



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 024/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre alteração da nomenclatura da função código FG-05, Chefe da Seção de Atendimento ao Educando, para Coordenador de Projetos Arquitetônicos do Câmpus Muzambinho.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, na Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013 e na Portaria/MEC nº 554/2013, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da função código FG-05, Chefe da Seção de Atendimento ao Educando, para Coordenador de Projetos Arquitetônicos.

Art. 2º - Designar o servidor Gregório Barroso de Oliveira Próspero, Arquiteto, para o cargo de Coordenador de Projetos Arquitetônicos – FG 05, a partir de 01.09.2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de agosto de 2013.

Sérgio Pedini

**Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**